

Recuperação Judicial - Usina Rio Pardo S.A e Outra

Relatório Mensal de Atividades da Administração Judicial



ORLANDO PAMPADO
ADVOGADOS

J (14) 3815-3125

Botucatu - SP
Rua Moraes de Barros, nº 307,
Centro, CEP 18.600-300

Brasília - DF
Condomínio Solar da Serra, Quadra H,
Casa 17, Jardim Botânico, CEP 71.680-350

Botucatu - SP
Rua Moraes de Barros, 307 Centro -
CEP 18.600-300
Tel. (14) 3815-3125
orlandopampado.riopardo@gmail.com

Orlando Geraldo Pampado
Fábio Leandro Barros
Fábio Vivan Pampado

Assistente Contador - Marco Aurélio Marques Lopes - CRC/MS 011278

Em cumprimento ao artigo 22, inciso II, letra “c” da Lei 11.101/2005, esta Administração Judicial apresenta o relatório das atividades concernentes à recuperação judicial da Usina Rio Pardo S.A. e Outra.

Constam, no presente Relatório, informações sobre a visita de constatação realizada pela Administração Judicial nas dependências da empresa Recuperanda em 9 de fevereiro de 2021.

O presente relatório mensal de atividades é parte integrante do processo de recuperação judicial nº 1001538-52.2018.8.26.0136 da empresa USINA RIO PARDO S.A. 08.657.268/0001-02 e RIO PARDO PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ. 24.634.833/0001-72, de acordo com a recomendação do TJ-SP processo nº2020/75325 referente à normatização e padronização dos relatórios Iniciais, Mensais, Circunstanciado e de análise do plano de recuperação judicial.

Por fim, o objetivo deste Relatório é o de informar o r. Juízo da 1^a Vara da Comarca de Cerqueira César - SP e todos os interessados sobre a situação financeira da Recuperanda e sobre os fatos mais relevantes do andamento do processo de Recuperação Judicial.

Administração Judicial



ORLANDO PAMPADO

ADVOGADOS

J (14) 3815-3125

Botucatu - SP
Rua Moraes de Barros, nº 307,
Centro, CEP 18.600-300

Brasília - DF
Condomínio Solar da Serra, Quadra H,
Casa 17, Jardim Botânico, CEP 71.680-350

Botucatu - SP
Rua Moraes de Barros, 307 Centro -
CEP 18.600-300
Tel. (14) 3815-3125
orlandopampado.riopardo@gmail.com

Assistente Contador - Marco Aurélio Marques Lopes - CRC/MS 011278



Eventos Relevantes e Cronograma Processual

Cronograma Processual		
Processo nº: 1001538-52.2018.8.26.0136		
Recuperandas: Usina Rio Pardo S.A. e Rio Pardo Participações S.A.		
Data	Evento	Lei 11.101/05
10/08/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial.	
05/09/2018	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
11/09/2018	Publicação do deferimento no D.O.	
10/10/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
25/10/2018	Fim do prazo para apresentar habilidades e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
12/11/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
19/03/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
03/05/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § único e art. 55, § único
26/06/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilidades/divergências)	art. 7º, § 2º
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art 8º
24/10/2019	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
19/11/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I

Cronograma Processual		
Processo nº: 1001538-52.2018.8.26.0136		
Recuperandas: Usina Rio Pardo S.A. e Rio Pardo Participações S.A.		
Data	Evento	Lei 11.101/05
10/12/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
30/01/2020	Homologação do PRJ	art. 58
01/02/2022	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Eventos ocorridos

Data estimada

Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial

Em 9 de fevereiro de 2021, às 10 horas, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso 11, letra "a" da Lei 11.101 /2005 esta Administração Judicial iniciou a visita e constatação nas dependências da empresa Usina Rio Pardo S/A, CNPJ/MF 08.657.268/0001-02, que se encontra em processo de recuperação judicial, situada na Fazenda São Pedro, s/nº Km 260 + 300 metros da estrada rodoviária estadual nº 280 - Rodovia Castelo Branco - Bairro Entrerios no município e comarca de Cerqueira Cesar - SP - CEP 18.760-000.

Para o ato se fizeram presentes o Administrador Judicial Orlando Geraldo Pampado, os assistentes de administração Fábio Leandro Barros e Fábio Vivan Pampado e o assistente contador Marco Aurelio Marques Lopes.

Esta Administração Judicial foi recebida pelo advogado Willian Matheus Martinez, que informou não mais integrar de forma direta e exclusiva o corpo jurídico da referida empresa, prestando serviço, agora, na qualidade de advogado autônomo contratado. Foram igualmente informadas a saída do CEO, Sr. Lodovico Trevisan Filho com o consequente ingresso do Sr. Victor Nunes de Freitas Santos e a nova composição da Diretoria e Administração: Sr. Paulo Fernando Bolini Kronka (Diretor Presidente), Sr. Luís Carlos de Matos (Diretor) e Sra Clarissa Torres (Jurídico).

Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial

Após as recepções de praxe, deu-se início a uma breve reunião, na qual a Recuperanda ratificou o compromisso com a continuidade do cumprimento do plano, bem como informou o início da implantação dos novos investimentos, dando sequência aos projetos já traçados para as atividades da empresa, observando sua recuperação e consolidação no mercado.

Em seguida iniciou-se a constatação na empresa com a visitação nas dependências da fábrica.

Cumpre observar que, por se tratar de período de entressafra, a empresa encontra-se realizando as atividades de manutenção/preservação de maquinários.

Seguem os flagrantes fotográficos dos locais percorridos:

Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



O Sr. Fernando Luiz Vicente, responsável pela extração de caldo, manutenção I, caldearia e Manutenção civil, informou que, na data da constatação, encontravam-se trabalhando sob sua supervisão 15 funcionários da empresa Recuperanda, que também fazem serviços de manutenção.

Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



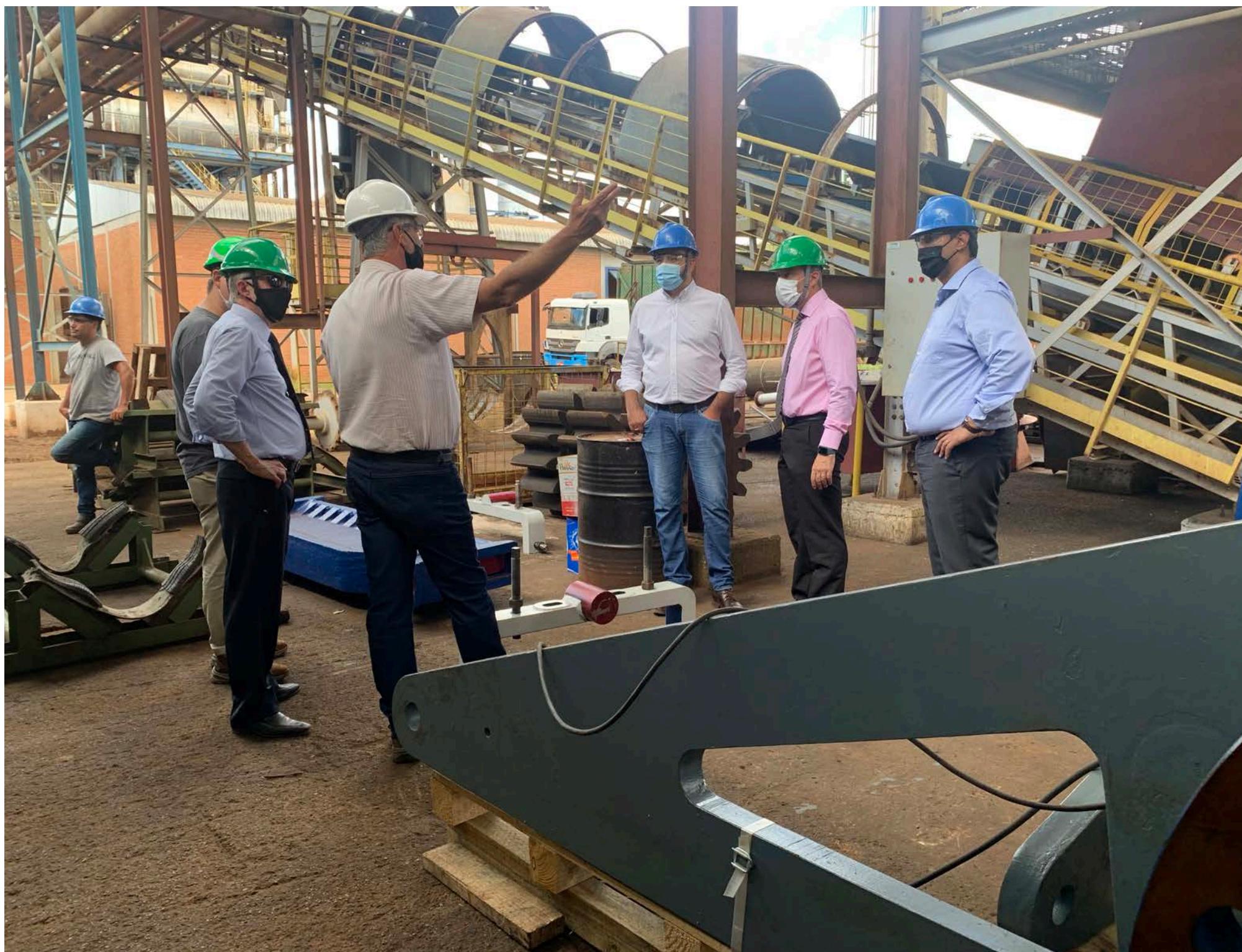
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



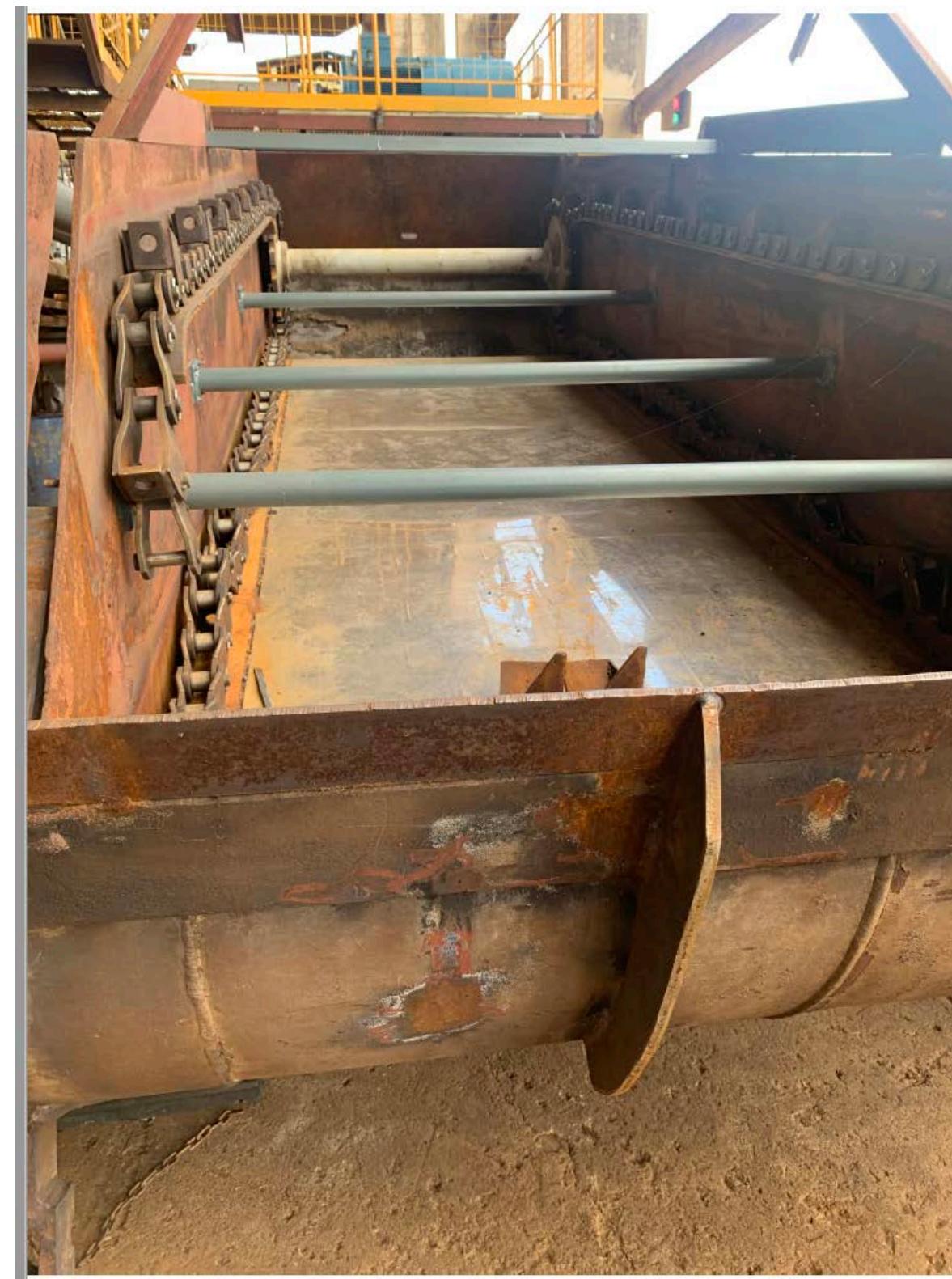
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Percorrendo outras áreas da empresa, foi possível constatar diversos funcionários realizando o trabalho de manutenção, em especial operando substituição de peças novas e recondicionadas, dentre elas chapas de aço com nova pintura, reconstituição/ troca de engrenagens dos eixos, esteiras, correntes e demais componentes.

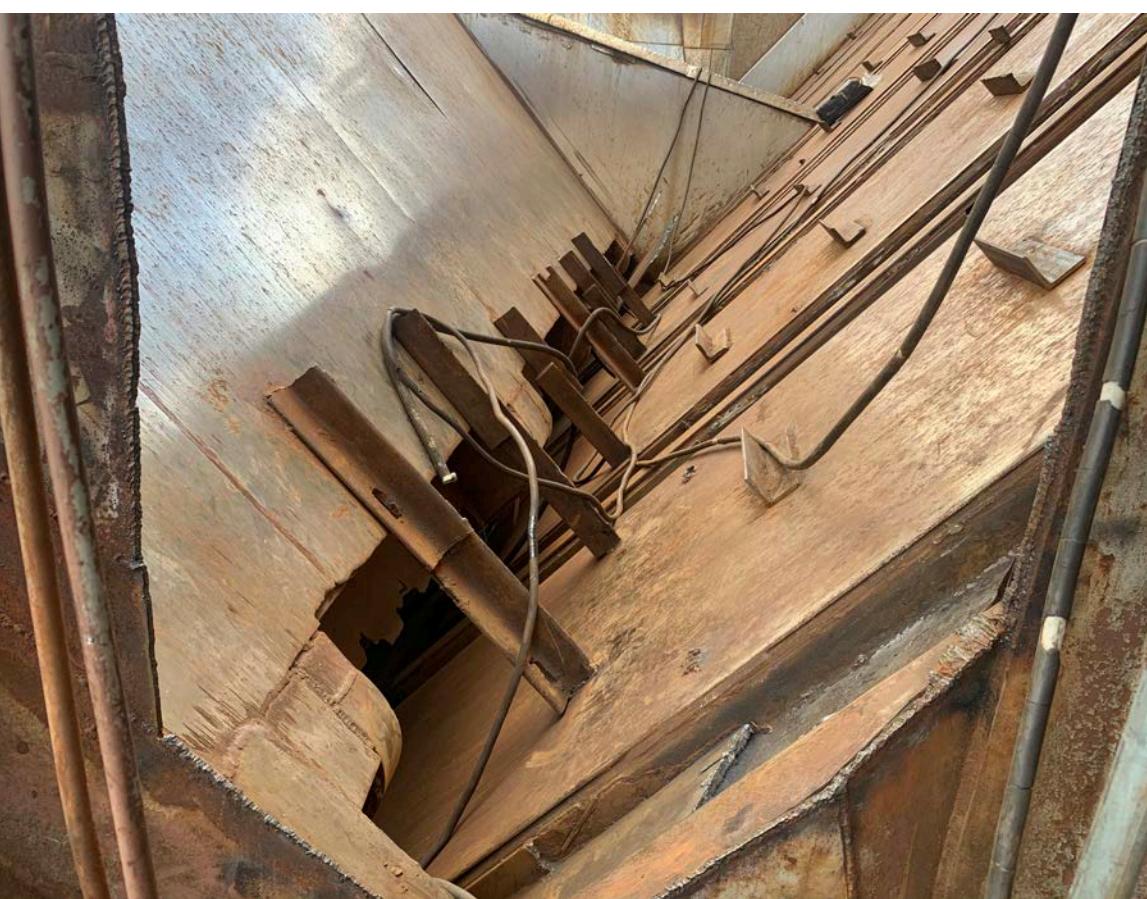
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



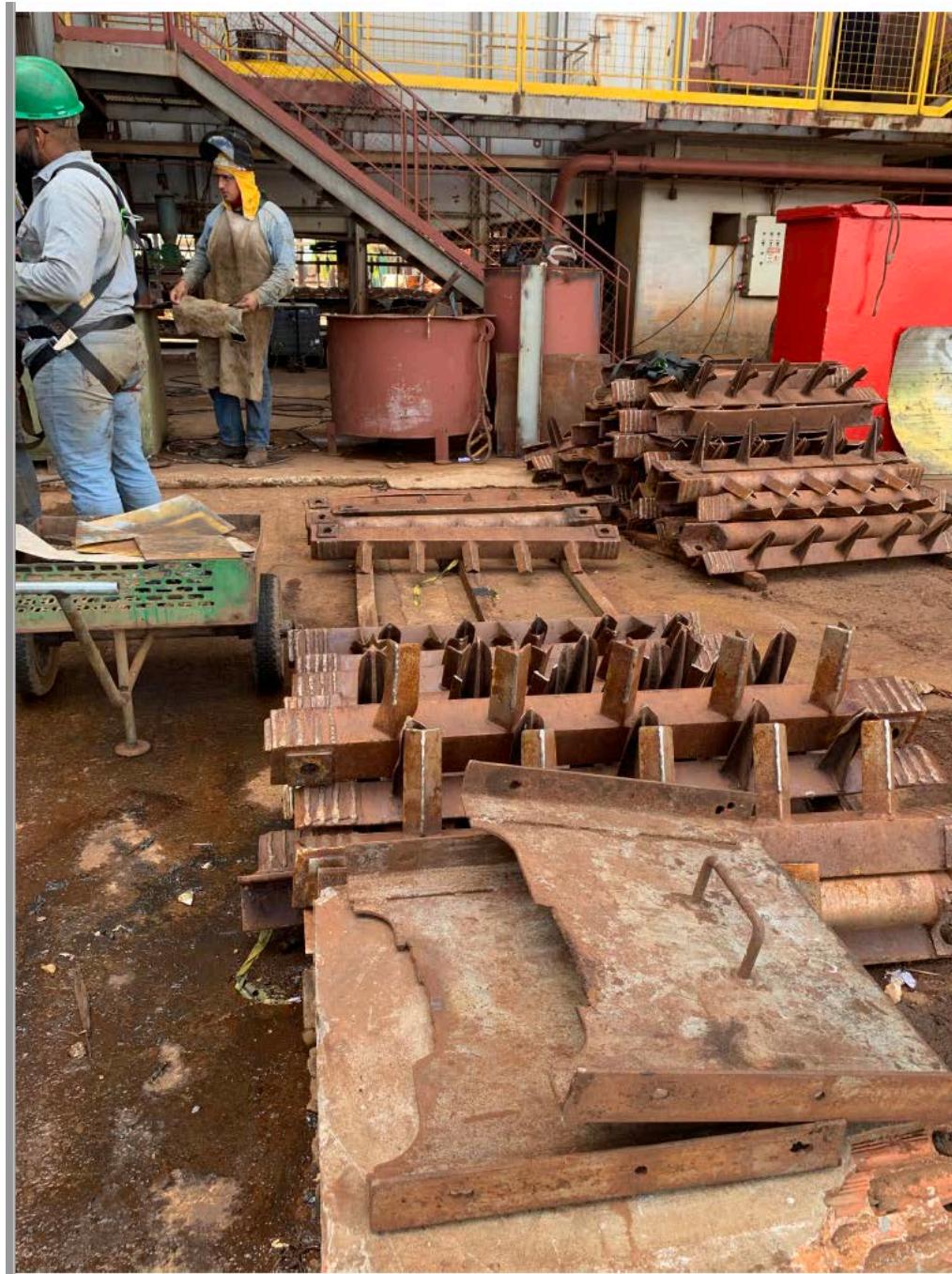
Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial



AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL

Cumpre destacar a ampliação do parque industrial da Recuperanda para produção e desenvolvimento de álcool destinado à indústria de cosméticos em geral.

Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

PARQUE INDUSTRIAL



Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial

ESPAÇO DE DESCANSO DOS FUNCIONÁRIOS



Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial

REFEITÓRIO



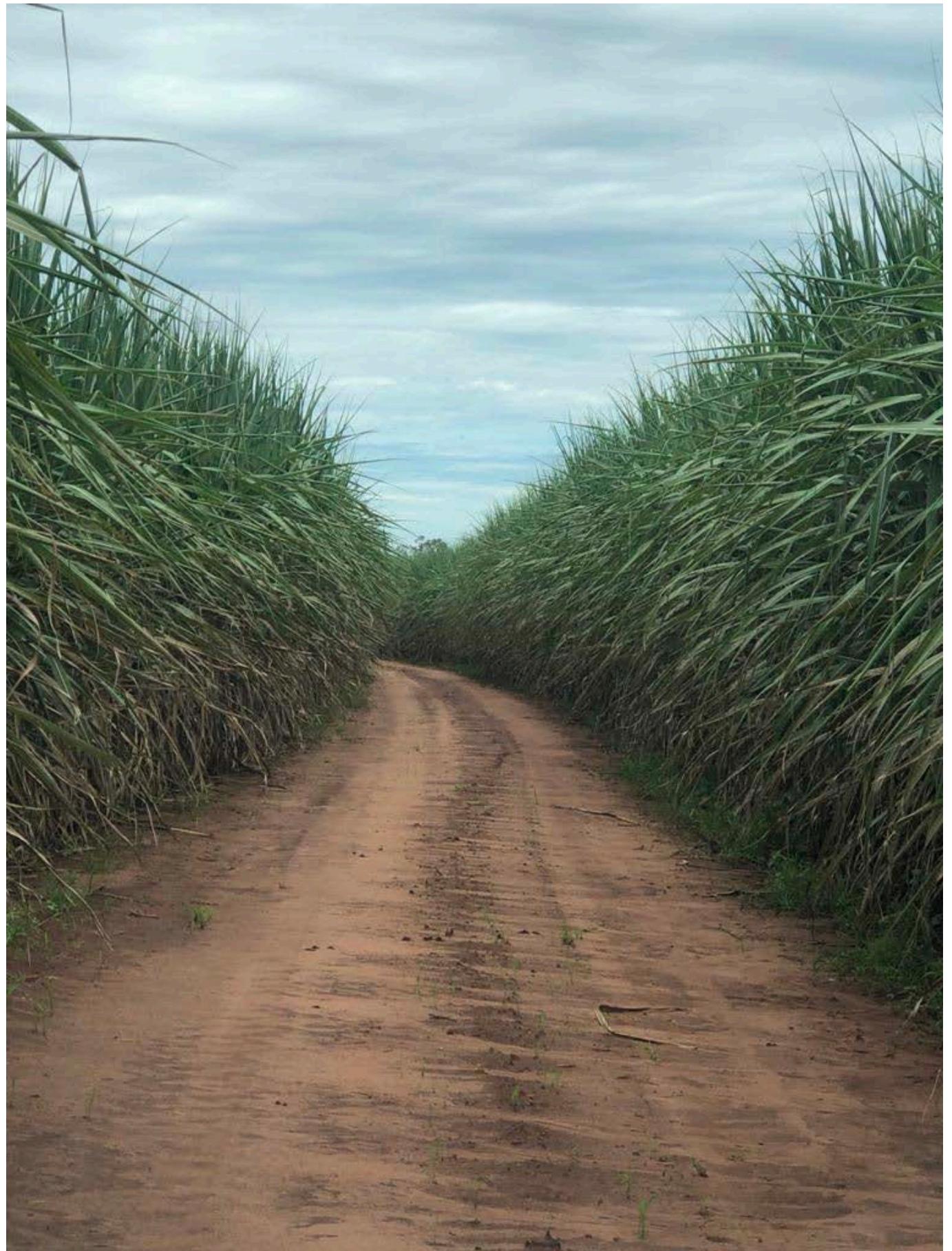
Dando sequência à constatação, esta Administração Judicial se encaminhou ao refeitório, onde almoçou juntamente com funcionários da empresa Recuperanda.

Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

ÁREAS AGRÍCOLAS



Relatório da Visita de Constatação da Administração Judicial



ÁREAS AGRÍCOLAS



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

ÁREAS AGRÍCOLAS



Relatório da Visita de Constatção da Administração Judicial

ÁREAS AGRÍCOLAS



Considerações Finais

Nesta constatação, esta Administração Judicial observou que, por se tratar de período de entressafra, a empresa encontra-se realizando as atividades de manutenção/preservação de maquinários, conforme ordem cronológica preestabelecida para reinício das atividades.

Cumpre informar, por fim, que a empresa Recuperanda comunicou possível atraso na disponibilização das contas demonstrativas mensais, em razão da migração realizada em seu sistema interno. A informação encontra-se disponibilizada nas fls. 343 dos autos n. 0006921-28.2018.8.26.0136.

Tão logo disponíveis as contas demonstrativas pela empresa Recuperanda, esta Administração fará constar dos próximos relatórios.

Cerqueira César, 15 de março de 2021.